



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 342/2022 **Projeto de Lei nº 133/2022** **(Autoria: Vereadora Alliny Sartori)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade em lugar visível e de acesso ao público nas unidades de saúde, ambulatórios, unidades de prontos atendimentos e prontos-socorros com a lista dos médicos, dos plantonistas e dos responsáveis pelos plantões no município de Ibitinga.

(Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º Ficam as unidades de saúde, ambulatórios, unidades de prontos atendimentos e prontos-socorros obrigados a dar publicidade em lugar visível e de acesso ao público a lista dos médicos, dos plantonistas e dos responsáveis pelos plantões no município de Ibitinga.

Parágrafo único. A lista que trata o "caput" do artigo 1º deverá conter o nome completo do profissional, especialidade, horário do plantão médico, bem como os nomes dos responsáveis pela unidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 20 de dezembro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



